



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2015

Edição 2149 | Páginas: 16

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS

1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA

1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO

3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ

2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL

2º SECRETÁRIO

IZAIAIS MAIA

4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART

3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA

CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON

OUIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águia Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Edital de Concorrência SRP nº 007/2015 - Comunicado	02
- Extratos de Acordos de Cooperação Técnica nº 006 a 009	08
- Extrato de Contrato - Processo nº 075/ALE/2015	08
- Extrato do 3º Termo Aditivo - Processo nº 022/ALE/2014	08
- Errata ao Termo de Rescisão de Contrato - Processo nº 058/2014	08
- Resoluções nº 276 a 278/2015 - DGP	09
- Resoluções de Afastamento nº 398 a 403/2015	10

Atos Legislativos

- Requerimentos nº 074 e 075/2015	10
- Indicações nº 178 e 179/2015	10
- Mensagem Governamental nº 046/2015	10
- Ofício nº 1281/2015/Casa Civil	10

Atas Plenárias

- Ata da 243ª Sessão Ordinária - Íntegra	11
--	----

Das Comissões

- Comissão Educação, Cultura, Desportos e Saúde - Edital de Convocação nº 012/2015	14
- Comissão Especial Externa - Resolução nº 043/2015	14

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

O Poder Legislativo
Trabalhando para VOCÊ

EM DEFESA DO CONSUMIDOR RORAIMENSE

7 mil atendimentos em 2014

PROCON ASSEMBLEIA

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2015 COMUNICADO

PROCESSO Nº 047/ALE/2015

NATUREZA: Concorrência nº 007/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que abertura dos Envelopes de Proposta de Preço referente ao certame em epígrafe, ocorrerá no dia 09 de outubro de 2015 às 09:00 horas na Sala de Reuniões da CPL, localizada na Av. N. Sra. da Consolata, Nº 897, Centro, em Boa Vista-RR, CEP: 69301-011 - Boa Vista-RR.

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2015

Verona Sampaio Rocha Lima
Presidente/CPL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Partilhando dos Brasileiros"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 0020/ALE-RR/2015
CONCORRÊNCIA - SRP Nº 008/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao sexto dia do mês de outubro do ano 2015, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA CNPJ nº 34.808.220.0001-68, com sede sito à Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - Boa Vista-RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Concorrência Pública, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário da ALE-RR do dia 01 de outubro de 2015, e a respectiva homologação, do processo nº 020/2015, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto-E Nº 16.223/2013 com alterações do Decreto-E 17.391/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA CLASSIFICADA: JANETE FELIX - ME
CNPJ: 34.790.337/0001-61 FONE/FAX: 99152-2114
END.: Av Mario Homem de Melo nº535/B, Bairro: Centro
O preço unitário de cada item registrado é o constante na proposta vencedora da licitação, como segue:

EMPRESA CLASSIFICADA: M. F. B. DE SOUZA - ME,
CNPJ: 19.030.188/0001-17 FONE/FAX: 99131-7038
END.: Av Centenário nº 220, Bairro: Cinturão Verde
O preço unitário de cada item registrado é o constante na proposta vencedora da licitação, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de expediente, gêneros de alimentação, limpeza/higienização/acondicionamento, elétrico/hidráulico, com o fito de atender as necessidades administrativas dessa Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

JANETE FELIX, CNPJ: 34.790.337/0001-61
Endereço: Av Mario Homem de Melo nº535/B, Bairro: Centro



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Partilhando dos Brasileiros"



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
A Força do Povo

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIT.	QUANT. Min. / Max.	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	AGENDA COMERCIAL DIÁRIA, COM FORMATO APROXIMADO DE 20,5 X 14,3 cm, ACABAMENTO EM BROCHURA, MILO EM PAPEL OFF SET 75 g/m2, COM CAIXA.	UND	01/300	26,35
2	AGENDA PERMANENTE, CAPA DURA, CORES VARIADAS EM ASPIRAL COM 96 FOLHAS (ANO 2015).	UND	01/300	20,95
3	AGENDA TELEFÔNICA, COM FORMATO APROXIMADO DE 105 X 140 X 20 mm, CAPA PAPELÃO CINZA, MILO PAPEL RECICLADO, ESPIRAL DUPLO PRETO E ÍNDICE DE A A Z (ANO 2015).	UND	01/250	18,28
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 05, PLÁSTICA, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, MEDIDA 14X8 cm, NA COR AZUL, ENTINTADA.	UND	01/200	15,13
5	AGENDA ASPIRAL DE ANOTAÇÕES, ANO DE 2015 TAMANHO 134X194mm, COR PRETA	UND	01/200	13,95
6	CADERNO CAPA DURA SIMPLES, 10 MATERIAS	UND	01/300	18,60
7	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, PLÁSTICA, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, MEDIDA 12X8 cm, NA COR AZUL, ENTINTADA.	UND	01/180	4,99
8	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, PLÁSTICA, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, MEDIDA 12X8 cm, NA COR PRETA, ENTINTADA.	UND	01/180	4,99
9	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, PLÁSTICA, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, MEDIDA 12X8 cm, NA COR VERMELHA, ENTINTADA.	UND	01/80	4,99
10	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO BRANCO DIMENSÕES : 15 X 6 X CM PODENDO VARIAR EM +1CM	UND	01/40	8,84
11	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, FELTRO, EM ACRÍLICO, TAM. 15CM	UND	01/60	8,53
12	APAGADOR QUADRO NEGRO, PLÁSTICO E FELTRO, 150 MM, 45 MM, 45 MM	UND	01/40	10,46
13	APONTADOR DE LÁPIS TIPO ESCOLAR, EM MATERIAL PLÁSTICO COM UM FURO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO	UND	01/300	1,21
14	APONTADOR COM DEPÓSITO GRIF, COM TRÊS TIPOS DE FURROS PARA ECOLÁPIS GRAFITE, ECOLÁPIS DE COR, ECOLÁPIS JUMBO E DE ECOLÁPIS ESCOLAR E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO EDEPÓSITO.	UND	01/300	4,19
15	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES MINI DE PLÁSTICO, UM FURO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO EDEPÓSITO	UND	01/300	1,40

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Partilhando dos Brasileiros"



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
A Força do Povo

16	APONTADOR DE LÁPIS INTERNO SUBSTITUÍVEL, COM DEPÓSITO TUBO COM DOIS FURROS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO	UND	01/300	3,26
17	APONTADOR CLÁSSICO DE FORMATO ERGONÔMICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO	UND	01/300	0,74
19	BANDEJA PORTA CORRESPONDÊNCIA, 100% ACRÍLICA, FUMÊ, TRIPLO, 370 mm, 255 mm, 180 mm, COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEIAS.	UND	01/100	42,81
20	BARBANTE DE ALGODÃO GROSSO, ROLO COM 80 m.	ROLO	01/100	3,84
22	BLOCO PAPEL ADESIVO POST IT, PARA RECADOS, 10 X 7 CM, TIPO REMOVÍVEL, COR AMARELO, COM 100 FOLHAS	PCT	01/500	9,09
23	BLOCO PAPEL POST IT, 38X50, AMARELO, COM 100 FLS, PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	01/500	5,18
24	BLOCO PAPEL POST IT, PEQUENO, PACOTE COM 8 UNIDADE	PCT	01/500	6,35
25	BLOCOS DE NOTAS COM PAUTA 15x21cm com 1000s	UND	01/300	15,88
28	BORRACHA DE VINIL COM CINTA PLÁSTICA PARA LÁPIS GRAFIT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X21X11 mm BICOLOR MACIA	UND	01/500	1,61
29	CAIXA ORGANIZADORA 3 DIVISÕES COM EXPOSITOR	UND	01/70	5,58
30	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIIONDA, DIMENSÃO DE 36,5X25X13,5, NA COR AZUL	UND	01/1500	4,46
31	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIIONDA, DIMENSÃO DE 36,5X25X13,5, NA COR AMARELA	UND	01/1000	4,46
32	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIIONDA, DIMENSÃO DE 36,5X25X13,5, NA COR VERMELHA	UND	01/1000	4,46
34	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, SOLAR, TECLA VOLTAR; O VISOR MAIS AMPLO FACILITA PARA LEITURA DOS DADOS; DUPLA ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA; CALCULO DE PERCENTUAIS BÁSICOS; MARK-UP; TODAS AS FUNCIONALIDADES DE MARK-UP DE UMA MÁQUINA DE CALCULAR; CALCULOS DE CUSTO E LUCRO SIMPLIFICADOS.	UND	01/150	21,66
37	CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, GRANDE	UND	01/200	0,91
38	CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, MÉDIA	UND	01/200	0,81
39	CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, PEQUENA	UND	01/200	0,69
40	CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO PLÁSTICO, A BASE DE ÁGUA, ESTOJO COM 12 CORES.	ESTOJO	01/300	35,53

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Partinômio dos Brasileiros"



42	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL.	CX	01/1500	35,81
44	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, MÉDIA COR VERMELHA, CORPO CILÍNDRICO TRANSPARENTE	CX	01/700	35,81
45	CAPA PARA ENCADENAÇÃO, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, INCOLOR, A4, TAM. 210 X 297 MM, 0,30 MM	UND	01/1000	66,03
47	CD-R VIRGEM PERMITE QUE DADOS SEJAM GRAVADOS NUM CD SOMENTE UMA ÚNICA VEZ, NÃO SENDO POSSÍVEL ALTERAR OU APAGAR INFORMAÇÕES	UND	01/2000	2,33
48	CD-RW VIRGEM GRAVADOR PARA ARMAZENAR DADOS E DEPOIS PODE SOFRER OUTRA AÇÃO PARA VOLTAR AO ESTADO ORIGINAL E PERMITIR QUE INFORMAÇÕES SEJAM GRAVADAS.	UND	01/2000	3,72
49	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 00, CAIXA C/ 100 UNIDADE	CX	01/1000	1,56
50	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 01, CAIXA C/ 100 UNIDADE	CX	01/1000	1,89
51	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 02, CAIXA C/ 100 UNIDADE	CX	01/1000	1,83
52	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 03, CAIXA C/ 50 UNIDADE	CX	01/1000	1,95
53	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 04, CAIXA C/ 50 UNIDADE	CX	01/1000	2,11
54	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 05, CAIXA C/ 50 UNIDADE	CX	01/1000	2,11
55	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 06, CAIXA C/ 50 UNIDADE	CX	01/1000	2,54
56	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 08, CAIXA C/ 25 UNID	CX	01/1000	2,91
57	COLA BRANCA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM COM 90 GR	UND	01/1000	1,70
58	COLA, COR BRANCA, APLICÁVEL EM PAPEL, EM BASTÃO 20 GR	UND	01/600	1,65
59	COLCHETE EM AÇO REVESTIDO Nº 04, CAIXA C/ 72 UNIDADE	CX	01/1500	1,90
60	COLCHETE EM AÇO REVESTIDO Nº 05, CAIXA C/ 72 UNIDADE	CX	01/1500	7,91
61	COLCHETE EM AÇO REVESTIDO Nº 06, CAIXA C/ 72 UNIDADE	CX	01/1000	8,06
62	COLCHETE EM AÇO REVESTIDO Nº 07, CAIXA	CX	01/1000	7,91

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Partinômio dos Brasileiros"



81	ENVELOPE, MATERIAL DE PAPEL KRAFT COM BOLHA E LACRE 18X25CM	CX	01/500	6,51
82	ENVELOPE, MATERIAL DE PAPEL KRAFT COM BOLHA E LACRE 19X25CM	CX	01/500	6,98
83	ENVELOPE, MATERIAL DE PLÁSTICO COM BOLHA COM LACRE 18X25CM	CX	01/200	11,16
84	ENVELOPE, MATERIAL DE PLÁSTICO COM BOLHA COM LACRE 19X25CM	CX	01/100	11,63
85	ESPIRAL ENCADENAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 250 FOLHAS, COMPRIMENTO 300 MM X 30 ANEIS (MIN.), COR PRETA	UND	01/1000	0,37
86	ESPIRAL ENCADENAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 500 FOLHAS, COMPRIMENTO 300 MM X 30 ANEIS (MIN.), COR PRETA	UND	01/1000	0,86
88	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 10 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 8,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA	UND	01/240	2,33
89	ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 18 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA	UND	01/240	3,32
90	ETIQUETAS 6180 INKJET + LASER	CX	01/40	194,34
91	ETIQUETAS 6181 INKJET + LASER	CX	01/40	194,34
92	ETIQUETAS 6182 INKJET + LASER	CX	01/40	194,34
93	ETIQUETAS 6183 INKJET + LASER	CX	01/40	194,34
94	ETIQUETAS 6184 INKJET + LASER	CX	01/40	194,34
95	ETIQUETAS 6187 INKJET + LASER	CX	01/40	194,34
96	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA, TAM. 150 X 15MM	UND	01/500	2,21
97	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDIDA 12X50 500 M, PACOTE COM 6 ROLOS, APLICAÇÃO MULTILUSO	PCT	01/400	1,46
98	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTILUSO	ROLO	01/500	4,70
99	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTILUSO	ROLO	01/500	3,05
100	FITA ADESIVA, EM PAPEL CREPE BRANCA, 19 MM	ROLO	01/200	3,51
101	FITA ADESIVA, TIPO GOMADA, MEDIDA 50X50	ROLO	01/400	6,51
106	FITA PARA MÁQUINA DE PROTOCOLAR	UND	01/20	35,62
108	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 03 VIAS 2000 lgs	CX	01/100	110,35
109	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 02 VIAS	CX	01/60	269,39

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Partinômio dos Brasileiros"



63	COLCHETE EM AÇO REVESTIDO Nº 08, CAIXA C/ 72 UNIDADE	CX	01/1000	6,58
64	COLCHETE EM AÇO REVESTIDO Nº 09, CAIXA C/ 72 UNIDADE	CX	01/1000	9,27
65	COLCHETE EM AÇO REVESTIDO Nº 10, CAIXA C/ 72 UNIDADE	CX	01/1000	4,74
66	COLCHETE EM AÇO REVESTIDO Nº 12, CAIXA C/ 72 UNIDADE	CX	01/1000	5,98
68	CORRETIVO LÍQUIDO NÃO TÓXICO, A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, MULTILUSO COM PINCEL APLICADOR, EMBALAGEM COM 18 ML	CX	01/500	2,63
69	DISPENSADOR MINI FITA ADESIVA PLÁSTICO 25MM X 65M.	UND	01/50	4,65
70	DISPENSADOR MINI FITA ADESIVA PLÁSTICO 12MM X 20M	UND	01/50	2,79
71	ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS, PACOTE COM 1 KG	PCT	01/100	1,81
72	ENVELOPE PARA CARTA/MEMORANDO, BRANCO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	01/600	12,40
73	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 736R 200X280 CX 100 UNIDADES	CX	01/20	28,83
74	ENVELOPE PLÁSTICO CD TRANSPARENTE COM FITA ADESIVA PARA FECHAMENTO SEGURO SAQUINHO CD, ESPESSURA MÉDIA ADESIVADO.	UND	01/3000	0,56
75	ENVELOPE PLÁSTICO, COMPRIMENTO 1,05, LARGURA 0,70, APLICAÇÃO GUARDA DE DOCUMENTOS	CX	01/600	48,36
76	ENVELOPE SACO, COMPRIMENTO 162 MM, LARGURA 114 MM, COR PARDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	01/600	11,63
77	ENVELOPE SACO, COMPRIMENTO 324 MM, LARGURA 229 MM, COR PARDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	01/400	21,70
78	ENVELOPE SACO, GRAMATURA 75 G/M2, TIPO OFÍCIO, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	01/400	28,83
79	ENVELOPE SACO, GRAMATURA 75 G/M2, TIPO OFÍCIO, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240 MM, COR AMARELO OURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	01/400	28,83
80	ENVELOPE SACO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, TIPO OFÍCIO, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240 MM, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	01/600	34,88

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Partinômio dos Brasileiros"



112	CONTINUA 4 MIN COM DESCANSO DE 15 MINUTOS, VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO DE 2,53M/MIN, DIMENSÃO DE 351X21X401 (LACCA)	UND	01/50	153,67
113	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 939 23/6 AO 23/23 200 FOLHAS EAGLE - PRETO	UND	01/400	106,27
114	GRAMPEADOR METÁLICO, GRANDE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, NORMA SAE 101/20, COM 10 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE PARA FECHAMENTO DE GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (ABERTO OU FECHADO), APOIO DE BASE EM PVC, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE	UND	01/500	25,80
121	LAPISEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE 0,5 mm, COM PRENDIDOR E PONTEIRA DE METAL, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA NA PARTE SUPERIOR.	UND	01/1000	4,50
122	LAPISEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE 0,5mm, MODELO TMG052B - 0,5mm 2B, COM PRENDIDOR E PONTEIRA DE METAL, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA NA PARTE SUPERIOR	TB	01/300	4,50
123	LAPISEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE, MODELO TMG05B - 0,5mm B- 0,5mm 2B, COM PRENDIDOR E PONTEIRA DE METAL, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA NA PARTE SUPERIOR	TB	01/300	3,65
124	LAPISEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE MODELO TMG05HB - 0,5mm HB COM PRENDIDOR DE METAL, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA NA PARTE SUPERIOR	TB	01/300	3,65
125	LAPISEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE, MODELO SM/TMG07HB - 0,7mm HB, COM PRENDIDOR E PONTEIRO DE METAL, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA NA PARTE SUPERIOR	TB	01/200	4,95
126	LAPISEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE MODELO SM/TMG052B - 0,5mm 2B, COM PRENDIDOR E PONTEIRA DE METAL, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA NA PARTE SUPERIOR	TB	01/240	3,60
127	LAPISEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE MODELO SM/TMG07HB - 0,7mm HB, COM PRENDIDOR E PONTEIRA DE METAL, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA NA PARTE SUPERIOR	TB	01/200	4,95
128	LAPISEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE 0,7mm, COM PRENDIDOR E PONTEIRO DE METAL, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA NA PARTE SUPERIOR	TB	01/240	3,69
152	ORGANIZADOR DE GAVETA MEDIDAS APROXIMADAS DE 320MMX25MMX265MM, COM 6 OU 8 ESPAÇOS, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL	UND	01/100	9,78

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



153	ORGANIZADOR DE MESA, EM ACRÍLICO, CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO 5 DIVISÕES	UND	01/100	39,80
160	PAPEL CARBONO UMA FACE CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	01/200	27,56
163	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 255 MM, ALTURA 330 MM, COM PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE 100 FL	UND	01/2000	24,45
176	PILHA ALCALINA PEQUENA TIPO "AA"	UND	01/1600	4,48
177	PILHA ALCALINA PEQUENA TIPO "AAA"	UND	01/1600	5,59
178	PILHA GRANDE "D" ALCALINA PARA LANTERNA, COM 02 UNIDADES	UND	01/1600	3,46
179	PILHA MÉDIA "C" BLISTER, COM 02 UNIDADES	UND	01/1600	10,26
180	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO, 2 FURROS, MANUAL, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FOLHAS DE PAPEL 75GR/MZ, FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	01/400	42,44
181	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE, 2 FURROS, MANUAL, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75GR/MZ, FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	01/200	143,50
212	TESOURA GRANDE, LÂMINA EM AÇO COM TÊMPERA, CABO ANATÔMICO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, USO GERAL	UND	01/250	16,89
213	TESOURA MÉDIA, LÂMINA EM AÇO COM TÊMPERA, CABO ANATÔMICO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, USO GERAL	UND	01/100	16,85
214	TESOURA PEQUENA, LÂMINA EM AÇO COM TÊMPERA, CABO ANATÔMICO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, USO GERAL	UND	01/150	12,80
218	MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO DE PUNHO COM GEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25X22X2CM REVESTIDO COM TECIDO PARA MAIOR SUAVIDADE NO TOQUE, BASE EM BORRACHA ANTI DESLIZANTE, EVITA A FADIGA MUSCULAR E PREVENIÇÃO POR ESFORÇO REPETITIVO	UND	01/1000	12,80
219	IMÁ NATURAL 13MM PARA QUADRO DE AVISO PACOTE COM 10 UND	UND	01/100	10,60

M. F. B. DE SOUZA - ME, CNPJ: 19.030.188/0001-17
Endereço Av Centenário nº 220, Bairro: Cinturão Verde
FONE/FAX: 99131-7038
Proprietário: Marcos Flávio Brito de Souza

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



			Max.	UNITÁRIO RS
18	APONTADOR DE MESA PARA LÁPIS, MANUAL, COM FIXADOR PARA MESA, CORPO PLÁSTICO E LIXEIRA ACRÍLICA	UND	01/200	65,00
21	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA 9 W com 02 UNID	PCT	01/1000	18,50
26	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR EM PAPEL BRANCO COM 55 mm.	UND	01/1000	1,25
27	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, COMPATÍVEL COM A MARCA SHARP, CASSIO, HR10TM 65MX57MMX75G/M ²	UND	01/2000	1,60
33	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, REFORÇADA, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 350X240X140 mm, COR AZUL, MONTÁVEL.	UND	01/1600	4,35
35	CALCULADORA IMPRESSÃO PROCALC 12 DIG LCD HEAVY DUTY 3,5 LINHAS/SEC BIVOLT AUT, MODELO PR3500 35,5X22X8,5CM, CALCULADORA, MANUAL E GARANTIA.	UND	01/3	403,15
36	CALCULADORA DE BOLSO (BAT/SOLAR/8DIGITOS) CB-1492	UND	01/200	9,00
41	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL.	CX	01/1500	34,98
43	CAPA PARA CD GROSSA PARA ARQUIVAR MÍDIAS, BANDEJA (TRAY) SIMPLES, COR TRANSPARENTE, MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE 01 MÍDIA.	UND	01/500	1,00
46	CARTOLINA ESCOLAR 500 mm X 660 mm - CORES DIVERSAS.	UND	01/2000	0,45
67	COLCHETE EM AÇO REVESTIDO Nº 15, CAIXA C/ 72 UNIDADE	CX	01/1000	18,50
87	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 17MM, COMPRIMENTO 350MM, COR PRETA	UND	01/200	10,54
102	FITA CORRETIVA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COMPATÍVEL COM OLIVETTI 605	UND	01/100	8,20
103	FITA CORRETIVA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COMPATÍVEL COM OLIVETTI 2250	UND	01/100	27,56
104	FITA R 7, 60 MINUTOS, CROMO EXTRA CE II	UND	01/3000	8,00
105	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COMPATÍVEL COM OLIVETTI E 2250MD	UND	01/100	8,00
107	FORMULÁRIO CONTÍNUO 132 COLUNAS 03 VIAS	CX	01/100	161,00
110	FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, TENSÃO 110/220 VOLTS, CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO DE ATÉ 08 FOLHAS POR VEZ OU 75 GRAMAS POR HORA, PARTÍCULAS DE 04X47MM, FRAGMENTA GRAMPO, PEQUENOS CLIPS, LARGURA DA ALIMENTAÇÃO 220MM, CESTO COM CAPACIDADE DE ATÉ 24 LITROS, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DESLIGA AUTOMATICAMENTE QUANDO O CESTO É RETIRADO, TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO	UND	01/300	221,35

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



111	GRAFITE PARA LAPISSEIRA Nº 0,5 mm, TUBO COM 12 UNIDADES	TB	01/1000	1,33
115	GRAMPEADOR METÁLICO, PEQUENO, DE MESA, COM USO DE GRAMPO 26/6	UND	01/500	11,72
116	GRAMPO PARA GRAMPADOR, METAL, NIQUELADO, 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	01/500	4,37
117	GRAMPO PARA GRAMPADOR, METAL, NIQUELADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	01/1500	3,65
118	GRAMPO TIPO TRILHO, PLÁSTICO, NA COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	01/200	7,69
119	LÁPIS DE RESINA, BZ, SEM BORRACHA, CORPO HEXAGONAL	UND	01/2000	1,83
120	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE	UND	01/1000	1,65
129	LAPISSEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE, MODELO TMG07B - 0,7mm COM PRENDEDOR E PONTEIRRA DE METAL, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA NA PARTE SUPERIOR	TB	01/200	5,00
130	LAPISSEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE, MODELO SM/TMG07B - 0,7mm 2B, COM PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA NA PARTE SUPERIOR	TB	01/200	5,00
131	LAPISSEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE, MODELO TMG07B - 0,7mm 2B, COM PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA NA PARTE SUPERIOR	TB	01/200	5,00
132	LAPISSEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE, MODELO 0,9mm 2B, COM PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA NA PARTE SUPERIOR	TB	01/200	5,00
133	LAPISSEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE, MODELO 0,9mm HB SM/290, COM PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA NA PARTE SUPERIOR	TB	01/200	9,00
134	LAPISSEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE, MODELO 0,9mm HB SM/290, COM PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA NA PARTE SUPERIOR	TB	01/200	9,00
135	LIVRO DE ATAS, PAPEL SULFITE, FOLHAS PAUTADAS NUMERADAS E COSTURADO, COM 120 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M ² , 297 X 210 MM, CAPA DURA	UND	01/200	12,81
136	LIVRO ATA, PAPEL SULFITE, 100 FL, 75 G/M ² , 297 MM, 210 MM, NUMERADO E COSTURADO	UND	01/300	10,39
137	LIVRO ATA, PAPEL SULFITE, 200 FL, 75 G/M ² , 297 MM, 210 MM NUMERADO E COSTURADO	UND	01/300	13,36
138	LIVRO PARA PROTOCOLO, COM 50 FOLHAS, TAM. 216 X 153 MM, CAPA DURA, COM	UND	01/500	4,44

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



	FOLHAS NUMERADAS			
139	LUIVA AMBIDESTRO TAMANHO "G", DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	01/60	24,30
140	LUIVA AMBIDESTRO TAMANHO "M", DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	01/60	13,17
141	LUIVA AMBIDESTRO TAMANHO "P", DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	01/60	22,66
142	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, COM TINTA A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO DE 2 A 5 MM, PONTA EM POLIETILENO, COM CONTEÚDO DE NO MÍNIMO 2,5 GRAMAS POR CANETA, LARANJA	UND	01/300	1,98
143	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, COM TINTA A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO DE 2 A 5 MM, PONTA EM POLIETILENO, COM CONTEÚDO DE NO MÍNIMO 2,5 GRAMAS POR CANETA, AMARELA	UND	01/300	1,98
144	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, COM TINTA A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO DE 2 A 5 MM, PONTA EM POLIETILENO, COM CONTEÚDO DE NO MÍNIMO 2,5 GRAMAS POR CANETA, VERDE	UND	01/300	1,98
145	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, COM TINTA A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO DE 2 A 5 MM, PONTA EM POLIETILENO, COM CONTEÚDO DE NO MÍNIMO 2,5 GRAMAS POR CANETA, ROSA	UND	01/300	1,98
146	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, COM TINTA A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO DE 2 A 5 MM, PONTA EM POLIETILENO, COM CONTEÚDO DE NO MÍNIMO 2,5 GRAMAS POR CANETA, AZUL	UND	01/300	1,98
147	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR LARANJA	UND	01/300	2,79
148	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR ROSA	UND	01/300	2,79
149	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR VERDE	UND	01/300	2,79
150	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10MM DE DIÂMETRO,	UND	01/300	2,79

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



	TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AZUL.			
151	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLOURESCENTE A BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FETILHO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA	UND	01/300	2,79
154	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, CAIXA COM 10 RESMA, COM 500 FLS	CX	01/2000	138,90
155	PAPEL NO FORMATO A3 (297x420mm), COR BRANCA, ALTA ALVURA GRAMATURA: 75G/M2, CAIXA COM 05 RESMAS	CX	01/500	153,00
156	PAPEL NO FORMATO A4 (210x297mm) COR BRANCA, GRAMATURA: 90G/M2, PARA IMPRESSORA A LASER E JATO DE TINTA, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	01/700	123,00
157	PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIBRA LONGITUDINAL, CAIXA COM 10 RESMA, RESMA COM 500 FLS	CX	01/600	186,70
158	PAPEL A4, CASCA DE OVO, CX COM 100 FLS	CX	01/400	15,80
159	PAPEL BOBINADO, TERMOSENSÍVEL, PARA FACSIMILE, 216 MM X 30 M	ROLO	01/400	8,79
161	PAPEL CARTÃO VERGÊ BRANCO, 180 GR, A4, COM 50 FOLHAS	CX	01/200	15,00
162	PASTA PLÁSTICA PARA ARQUIVO COM ELÁSTICO E ABA, CORES VARIADAS, 350 X 235MM	UND	01/2000	1,40
164	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO	UND	01/2000	1,97
165	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPensa, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR Parda, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CARIBE/GANCHO PLÁSTICO NAS EXTREMIDADES E GRAMATURA 230 G/M2	UND	01/3000	1,97
166	PAPEL AUTO-ADESIVO, PLÁSTICO, CONTACT, AMARELA, 175 G/M2, 660 MM, FOSCO, 960 MM ROLO COM 10 MT	ROLO	01/150	33,48
167	PAPEL AUTO-ADESIVO, PLÁSTICO, CONTACT, VERMELHO, 175 G/M2, 660 MM, FOSCO, 960 MM ROLO COM 10 MT	ROLO	01/150	33,48
168	PAPEL AUTO-ADESIVO, PLÁSTICO, CONTACT, AZUL, 175 G/M2, 660 MM, FOSCO, 960 MM ROLO COM 10 MT	ROLO	01/150	33,48

Handwritten signature

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



169	PAPEL AUTO-ADESIVO, PLÁSTICO, CONTACT, VERMELHO, 175 G/M2, 660 MM, FOSCO, 960 MM ROLO COM 10 MT	ROLO	01/40	33,48
170	PASTA TIPO CATALOGO COM 100 FOLHAS PLÁSTICAS FINAS, TAMANHO OFÍCIO	UND	01/600	20,00
171	PERCEVEJO EM METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO: 10mm ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	01/300	1,86
172	PERCEVEJO DOURADO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	01/600	1,83
173	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO, 2 FUROS, MANUAL, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 10 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2, FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	01/400	5,18
174	PERFURADOR 2 FUROS KW-TRIO 9550 - 300 FOLHAS	UND	01/15	186,00
175	PERFURADOR 2 FUROS KW-TRIO 952 - 150 FOLHAS	UND	01/20	136,40
182	PINCEL ATÔMICO, PLÁSTICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, VERMELHO, AZUL, PRETO, SENDO 200 UND DE CADA COR	UND	01/600	2,54
183	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, PONTA DE POLIÉSTER DE 1,0 MM TINTA A BASE DE ÁLCOOL COM ESPESSURA DA ESCRITA: 0,5 MM COR AZUL	UND	01/400	2,80
184	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, PONTA DE POLIÉSTER DE 1,0 MM TINTA A BASE DE ÁLCOOL COM ESPESSURA DA ESCRITA: 0,5 MM COR PRETA	UND	01/300	2,30
185	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, PONTA DE POLIÉSTER DE 1,0 MM TINTA A BASE DE ÁLCOOL - ESPESSURA DA ESCRITA: 0,5 MM COR VERMELHA	UND	01/300	2,30
186	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL, PONTA DE ACRILICO DE 4,0 MM ESPESSURA DA ESCRITA: 2 MM NÃO RECARREGÁVEL	UND	01/500	3,97
187	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA, PONTA DE ACRILICO DE 4,0 MM ESPESSURA DA ESCRITA: 2 MM NÃO RECARREGÁVEL	UND	01/500	3,97
188	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHA, PONTA DE ACRILICO DE 4,0 MM ESPESSURA DA ESCRITA: 2 MM NÃO RECARREGÁVEL	UND	01/400	3,97
189	PORTA BLOCO DE PAPEL ADESIVO PARA RECADO DE 38X50.	UND	01/500	1,40
190	PORTA CARIMBO EM ACRILICO COM 12 LUGARES	UND	01/200	14,81
191	PORTA LÁPIS/CANETA/CLÍPE/LEMBRETE, EM ACRILICO, FUMÊ, COM NO MÍNIMO 3 LUGARES	UND	01/200	14,72
192	PRANCHETA MATERIAL: MDP OU MDF, TAMANHO: OFÍCIO OU A4, DIMENSÕES: 340 X 230 MM - PODENDO VARIAR EM +1,0CM, PRENDEDOR DE METAL.	UND	01/100	6,71

Handwritten signature

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



193	TELEFONE SEM FIO QUE PERMITE O USO DE FUNÇÕES CPA OU A TRANSFERÊNCIA ENTRE RAMAIS, QUANDO UTILIZADO EM EMPRESA, ATRAVÉS DA TECLA FLASH, 2 TOQUES TOM/PULSO E TECLA REDIAL	UND	01/300	103,57
194	TELEFONE COM FIO QUE PERMITE O USO DE FUNÇÕES CPA OU A TRANSFERÊNCIA ENTRE RAMAIS, QUANDO UTILIZADO EM EMPRESA, ATRAVÉS DA TECLA FLASH, 2 TOQUES TOM/PULSO E TECLA REDIAL	UND	01/600	49,60
195	TESOURA DE PICOTAR GRANDE COM CORTE EM ZIGUE-ZAGUE, USO GERAL	UND	01/50	33,32
196	GUILHOTINA CHAPA AÇO (EXTENSAO DE CORTE 460MM)12FLS F460 CX 1 UN	UND	01/5	182,12
197	REGISTRADOR A-Z OFFICE EM ACRILICO LOMBO LARGO	UND	01/3000	10,57
198	REGISTRADOR A-Z OFFICE EM ACRILICO LOMBO FINO	UND	01/1000	26,78
199	REGUA DE 15CM	UND	01/500	1,16
200	REGUA DE 30CM	UND	01/500	1,40
201	REGUA DE 40CM	UND	01/500	1,89
202	REGUA DE 50CM	UND	01/500	2,91
203	TELEFONE SEM FIO QUE PERMITE ADICIONAR ATÉ 6 RAMAIS SIMULTANEO À MESMA BASE E TENHA ACESSO AS FUNÇÕES COM COMUNICAÇÃO INTERNA	UND	01/200	118,95
204	TELEFONE HEADSET HELITRON SEM FIO LIBERO F50 HEADPHONE QUE PERMITE O USO DE FUNÇÕES CPA OU A TRANSFERÊNCIA ENTRE RAMAIS, QUANDO UTILIZADO EM EMPRESA, ATRAVÉS DA TECLA FLASH, 2 TOQUES TOM/PULSO E TECLA REDIAL	UND	01/150	118,95
205	TELEFONE HEADSET PLANTRONICS T11 COM TECLADO ATRAVÉS DE TECLA FLASH, 1 TOQUES TOM/PULSO, BINA E TECLA REDIAL	UND	01/200	148,80
206	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, COM FUNÇÕES TRANSFERÊNCIA ENTRE RAMAIS ATRAVÉS DA TECLA FLASH, 2 TOQUES TOM/PULSO E TECLA REDIAL	UND	01/100	140,43
207	APARELHO COM FIO, MODELO TCS00 SIMPLES COM FUNÇÕES TRANSFERÊNCIA ENTRE RAMAIS	UND	01/250	46,50
208	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO, MODELO CH4000, FUNÇÕES, ARMAZENA ATÉ 60 LIGAÇÕES COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, DATA E HORA.	UND	01/150	195,30
209	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO MODELO LYRIX 550, FUNÇÕES, DATA, FLASH, HORA VIVA VOZ.	UND	01/150	91,14
210	TELEFONE SEM FIO QUE PERMITE O USO DE FUNÇÕES CPA OU A TRANSFERÊNCIA ENTRE RAMAIS, QUANDO UTILIZADO EM EMPRESA, ATRAVÉS DA TECLA FLASH, 2 TOQUE TOM/PULSO E TECLADO EM CHRAVE	UND	01/150	146,94

Handwritten signature

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



211	APARELHO DE TELEFONE COM FIO, MODELO SIMPLES - PELO, COM FUNÇÕES DE FLASH, MUTE, REDISCAR, TECLADO COM CHAVE	UND	01/200	41,85
215	QUADRO BRANCO QUADRICULADO 100X6, COM MOLDURA EM ALUMINIO NA TELA DO QUADRO CONTENDO LINHAS QUE AUXILIAM A ESCRITA	UND	01/200	46,50
216	QUADRO MAGNÉTICO DE PAREDE QUE FIXA IMÁGS PARA SEGURAR OS RECADOS, EXTRA BRANCO 90X60cm	UND	01/100	101,37
217	QUADRO ESCOLAR PRODUZIDO CONFORME O PADRÃO EXIGIDO PELA FDE (FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)	UND	01/50	46,50

M. F. B. DE SOUZA - ME, CNPJ: 19.030.188/0001-17
Endereço Av Centenário nº 220, Bairro: Cinturão Verde
FONE/FAX: 99131-7038
Proprietário: Marcos Flávio Brito de Souza

LOTE 02 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIT.	QUANT. Min. / Max.	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	1 ACÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA - DE - ACÚCAR, EMBALAGEM EM POLIETILENO, C/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA. FARDO C/ 30 PCTES DE 1KG	FARDO	01/500	61,26
2	2 ACHOCOLATADO EM PÓ C/ APROXIMADAMENTE 400 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	01/800	122,76
3	3 ADOCANTE TIPO LIQUIDO A BASE SACAROSE CX COM 10 UND	CX	01/500	124,00
4	4 ADOCANTE TIPO PÓ A BASE SACAROSE CX COM 50 ENVELOPES	CX	01/900	9,23
5	5 ABACAXI PEROLA KG	UND	01/200	6,04
6	6 AMEIXA DAIKEN KG	UND	01/200	17,24
7	7 AMIDO DE MILHO PACOTE 500G	UND	01/200	4,65
8	8 AVEIA DE FLOCOS FINOS CAIXA 250G	UND	01/200	4,03
9	9 AZEITE DE OLIVIA EXTRA-VIRGEM VIDRO 500ML	UND	01/2000	15,48
10	10 ATUM ENLATADO PESO LIQ. 170g PESO DREN. 120g.	UND	01/600	5,37
11	11 AZETONA PRETA VIDRO 330g	UND	01/300	9,63
12	12 AZETONA VERDE VIDRO 320g	UND	01/300	8,57
13	13 BACON KG	UND	01/300	15,08
14	14 BANANA PRATA KG	UND	01/300	4,08
15	15 BANANA TERRA KG	UND	01/400	4,80

Handwritten signature

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



16	BATATA BAROA KG	UND	01/400	4,65
17	BATATA DOCE KG	UND	01/300	9,54
18	BATATA INGLESA KG	UND	01/1200	3,91
19	BERINJELA KG	UND	01/400	3,41
20	CAFÉ TORRADO E MÓIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 GR.	PCT	01/1000	51,89
21	CEREAL DIVERSO, PACOTE 250G	UND	01/300	5,58
22	CHÁ DE BÓLDO	UND	01/200	3,63
23	CHÁ ERVA - CIDREIRA, CAPIM SANTO, CAMOMILA, HORTELÃ, CANELA EMBALAGEM CONTÉM 05 UNIDADES DE 250G., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12.78 DA CNIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	01/500	38,69
24	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO BARRA 1KG	UND	01/300	5,07
25	CREME DE LEITE LATA 300G	UND	01/300	3,34
26	DOCE GOIABADA LATA 600G	UND	01/200	8,52
27	CAFÉ SOLÚVEL - granulado - acondicionado em recipiente de vidro, com peso líquido de 100g - 100% café puro - sabor tradicional;	VD	01/100	10,51
28	BISCOITO SALGADO - TIPO SALPETE; - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; - peso líquido entre 175 a 200g.	PCT	01/200	2,73
29	GELÉIA DE FRUTA POTE 230G	UND	01/1000	6,14
30	IOGURTE DIVERSOS SABORES 400G	UND	01/800	6,26
31	LARANJA PERA KG	UND	01/400	5,29
32	LEITE CONDENSADO LATA 395G	UND	01/1000	5,96
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM GARANTIA E QUALIDADE, SEM GLÚTEN C/ APROXIMADAMENTE 400 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	01/420	222,98
34	MAÇÃ FUJI KG	UND	01/350	7,85
35	MANGA HADEN KG	UND	01/400	12,69
36	MAMÃO PAPAIA KG	UND	01/400	6,38
37	MEL POTE 250G	UND	01/500	13,73
38	MELANCIA KG	UND	01/500	6,55
39	MELÃO REI KG	UND	01/250	8,23
40	MORANGO KG	UND	01/680	10,72
41	PÃO DE FORMA	PCT	01/680	6,25
42	PÃO FRANCES PACOTE 1KG	UND	01/500	15,91
43	POLVILHO DOCE PACOTE 1KG	PCT	01/500	4,31
44	PALITO DE DENTE	CX	01/500	1,00
45	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG	UND	01/200	12,68
46	PEITO DE FERRO KG	UND	01/500	29,48
47	PERA KG	UND	01/500	9,34

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



8	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 180 ML, EM POLIETILENO BRANCO, COM FRISO E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER SUPERIOR A 220 GRAMAS, EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES.	CX	01/700	65,91
9	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIETILENO BRANCO, COM FRISO E SALIÊNCIA NA BORDA, EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES.	CX	01/700	68,54
10	PRATO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO BRANCO PARA REFEIÇÃO (20CM) PCT COM 10 UND	CX	01/500	2,79
11	PRATO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO BRANCO (15CM) PCT COM 10 UND	PCT	01/500	1,40
12	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO, PACOTE COM 50 UND	PCT	01/150	3,72
13	FAÇA DESCARTÁVEL BRANCO, PACOTE COM 50 UND	PCT	01/150	3,72
14	CHALEIRA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, GRANDE, CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM CABO PARA TRANSPORTE E TAMPA	UND	01/15	17,74
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE 400 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	01/100	145,08
16	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO COM NO MÍNIMO 11% DO PRECÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, ESSENCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	01/200	23,84
17	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO	UND	01/150	4,93
18	ESPONJA DUPLA FACE NAS CORES VERDE E AMARELO, SENDO UMA FACE ABRASIVA E OUTRA MACIA, MEDINDO 110X75X20 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL OU COM NO MÍNIMO 04 UNIDADES.	UND	01/300	1,98
19	LANELA PARA LIMPEZA NA COR LARANJA, ALGODÃO, MEDINDO 0,50X0,35 CM, COM BAINHA	UND	01/100	1,91
20	FÓSFORO, PALITOS DE MADEIRA, MAÇO COM 10 CAIXINHAS, CONTENDO 40 PALITOS CADA	MAÇO	01/50	2,33
21	GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA PARA ÁGUA, CAPACIDADE 6 LITROS	UND	01/70	64,42

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



48	PRESUNTO SUÍNO TRADICIONAL KG	UND	01/100	21,70
49	QUEIJO MUSSARELA KG	UND	01/300	24,63
50	QUEIJO PRESALG KG	UND	01/300	20,91
51	QUEIJO GORGONZOLA KG	UND	01/500	46,50
52	QUEIJO BALADO SAKO 50G	PCT	01/500	5,42
53	REQUEIJÃO LIGHT POTE 250G	UND	01/500	6,14
54	REFRIGERANTE PET 600ML	UND	01/500	3,74
55	REFRIGERANTE LIGHT PET 600ML	UND	01/500	4,16
56	TOMATE SECO VIDRO PESO LÍQUIDO 140G	UND	01/500	23,20
57	SUCO EM CAIXA SABOR CAJU COM 500 ML	UND	01/500	3,60
58	SUCO EM CAIXA SABOR GOIABA COM 500 ML	UND	01/500	3,60
59	SUCO EM CAIXA SABOR MANGA COM 500 ML	UND	01/250	3,60
60	SUCO EM CAIXA SABOR MARACUJÁ COM 500 ML	UND	01/250	3,60
61	SUCO EM CAIXA SABOR UVA COM 500 ML	UND	01/250	3,60
62	SUCO EM CAIXA SABOR LARANJA COM 500 ML	UND	01/250	3,60
63	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L CX COM 24 UND	CX	01/100	82,15
64	MANTEIGA 250G	UND	01/30	4,44

M. F. B. DE SOUZA - ME, CNPJ: 19.030.188/0001-17
Endereço Av Centenário nº 220, Bairro: Cinturão Verde
FONE/FAX: 99131-7038
Proprietário: Marcos Flávio Brito de Souza

LOTE 03 - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ACONDICIONAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIT.	QUANT. Min./Max.	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE CLORO ATIVO, NO MÍNIMO 2 A 2,5%, COM 1 LITRO (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	01/20	16,62
2	ÁLCOOL ETILICO	LITRO	01/15	5,14
3	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, COM ALÇA	UND	01/100	29,42
4	BANDEJA REDONDA, CORPO EM AÇO INOX LISO, NÃO FLEXIVEL, 40 CM DE DIÂMETRO	UND	01/60	79,86
5	BANDEJA RETANGULAR, CORPO EM AÇO INOX LISO, NÃO FLEXIVEL, 45 X 35 CM	UND	01/60	31,06
6	COADOR PARA CAFÉ EM TÊXIDO, GRANDE, ESTRUTURA EM METAL E COADOR EM PANO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13 X 25 CM	UND	01/200	2,82
7	COPO DE VIDRO CILÍNDRICO, LISO, INCOLOR, TRANSPARENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 300 ML, CAIXA DE COPOS COM 06 UNIDADES	CX	01/50	59,64

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



22	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 1 LITRO, CILÍNDRICA, COM ALÇA, FUNDO FIXO, COR PRETA, SISTEMA ANTI PINGOS, BOMBA DE PRESSÃO NA PARTE SUPERIOR DA GARRAFA.	UND	01/300	12,95
23	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 3 LITRO, CILÍNDRICA, COM ALÇA, FUNDO FIXO, COR PRETA, SISTEMA ANTI PINGOS, BOMBA DE PRESSÃO NA PARTE SUPERIOR DA GARRAFA.	UND	01/100	56,27
24	INSETICIDA EM SPRAY, VENENO PARA MOSQUITOS, EMBALAGEM DE 300 ML	UND	01/100	7,37
25	LÃ DE AÇO, FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE 08 ESPONJA DE LÃ DE AÇO.	FARDO	01/2	13,30
26	LEITEIRA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, REDONDA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, COM PEGADOR ANTITÉRMICO E ANATÔMICO, PARA FOCÃO A GÁS	UND	01/30	17,18
27	LUSTRA MÓVEIS, COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICOS, SILICONE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, TENSIOATIVO FORMALDEÍDO, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, PERFUMA E ÁGUA, EMBALAGEM DE 200 ML	UND	01/50	4,21
28	ÓLEO VEGETAL E MINERAL, AROMATIZANTE, EMBALAGEM DE 200 ML	UND	01/36	2,63
29	PÁ PARA LIXO METÁLICA E REFORÇADA, CABO DE MADEIRA LONGO 70 CM	UND	01/20	4,05
30	PANO DE CHÃO BRANCO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 45 X 70 CM	UND	01/200	1,98
31	PANO PARA LIMPEZA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 5 UNIDADES	UND	01/300	2,86
32	RODO PLÁSTICO, CEPPO MEDINDO 35 CM, COM CABO RETO DE ALUMÍNIO E PLASTIFICADO	UND	01/20	10,42
33	SABÃO DE BARRA, COMUM, 200 GRAMAS, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO NORMA EBS6/54 DA ABNT, CAIXA CONTENDO 10 PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS.	PCT	01/100	5,39
34	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, COM AGENTES AMACIANTES, ENZIMAS PERFUMANTES, TENSIOATIVO, COADJUVANTE, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, TAMPONANTES, CORANTES E ATENUADOR DE ESPUMA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	CX	01/400	122,76
35	SACO PARA LIXO, 100 LITROS, COR PRETO, TAMANHO 90X75 CM, PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	01/500	1,81
36	SACO PARA LIXO, 50 LITROS, COR PRETO, TAMANHO 78X63 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	01/500	1,65
37	SACO PARA LIXO, 15 LITROS, COR PRETO, TAMANHO 39X58 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	01/100	1,19
38	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA, 200ML	UND	01/30	3,65
39	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ, 50 ML	UND	01/30	2,03

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.rr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Partimões dos Brasileiros"



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. Min. / Max.	PREÇO UNITÁRIO R\$
40	TAÇAS DE VIDRO PARA ÁGUA, LISA, INCOLOR, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01/50	44,92
41	VASSOURA TIPO PELO SINTÉTICO, CEPLO: MADEIRA, CERDAS: PELO SINTÉTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPLO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO	UND	01/100	10,60
42	XIÇARA PARA CHÁ, CILÍNDRICA, COM PIRES, PORCELANA, 200 ML, NA COR BRANCA	UND	01/200	5,33
43	XIÇARA PARA CAFÉ, CILÍNDRICA, COM PIRES, PORCELANA, 50 ML, NA COR BRANCA	UND	01/200	4,62
M. F. B. DE SOUZA – ME, CNPJ: 19.030.188/0001-17 Endereço Av Centenário nº 220, Bairro: Cinturão Verde FONE/FAX: 99131-7038 Proprietário: Marcos Flávio Brito de Souza				
LOTE 04 - MATERIAL ELÉTRICO/HIDRÁULICO				
1	BARRA DE CANO, MEDINDO 20 MM, COM 6 METROS	UND	01/15	6,25
2	BARRA DE CANO, MEDINDO 25 MM, COM 6 METROS	UND	01/15	7,51
3	BARRA DE CANO, MEDINDO 40 MM, COM 6 METROS	UND	01/15	15,48
4	BUCHA DE FIXAÇÃO, NYLON, TAMANHO S5, ACOMPANHADA COM PARAFUSO CORRESPONDENTE 3,2MM X 30MM, AUTOTARRACHANTE, CABEÇA CHATA, COM FENDA	UND	01/50	0,39
5	BUCHA DE FIXAÇÃO, NYLON, TAMANHO S6, ACOMPANHADA COM PARAFUSO CORRESPONDENTE 3,4MM X 60MM, AUTOTARRACHANTE, CABEÇA CHATA, COM FENDA	UND	01/50	0,37
6	BUCHA DE FIXAÇÃO, NYLON, TAMANHO S8, ACOMPANHADA COM PARAFUSO CORRESPONDENTE 4,5MM X 50MM, AUTOTARRACHANTE, CABEÇA CHATA, COM FENDA	UND	01/50	0,34
7	CAIXAS PARA PERFIL 2/2	UND	01/100	3,02
8	CHAVE DE TESTE	UND	01/10	2,54
9	FITA VEDA ROSCA, 10X50 M	UND	01/30	6,76
10	JO JOELHO HIDRÁULICO PVC, RÍGIDO, ANGULAÇÃO 90°, SOLDÁVEL, BITOLA 25 MM	UND	01/30	0,88
11	JOELHO ESGOTO PVC, RÍGIDO, ANGULAÇÃO 90°, SOLDÁVEL, BITOLA 40 MM	UND	01/10	0,96
12	JOELHO HIDRÁULICO PVC, RÍGIDO, ANGULAÇÃO 90°, SOLDÁVEL, BITOLA 20 MM	UND	01/30	0,70
13	JOELHO HIDRÁULICO PVC, RÍGIDO, ANGULAÇÃO 90°, SOLDÁVEL, BITOLA 40 MM	UND	01/20	1,75
14	JOGOS DE CHAVE DE BITS E RIBE COM 17 PEÇAS	JOGO	01/2	178,56
15	KIT DE SERRA-COPO PARA CONCRETO	UND	01/3	418,13

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.ror.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Partimões dos Brasileiros"



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. Min. / Max.	PREÇO UNITÁRIO R\$
16	KIT DE SERRA-COPO PARA MADEIRA	UND	01/3	361,43
17	LANTERNA GRANDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SUPORTE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 03 PILHAS GRANDES	UND	01/20	17,67
18	LUVA DE ESGOTO PVC, RÍGIDA, 40 MM	UND	01/10	1,33
19	LUVA HIDRÁULICA PVC, RÍGIDA, 20 MM	UND	01/30	0,54
20	LUVA HIDRÁULICA PVC, RÍGIDA, 25 MM	UND	01/20	0,59
21	LUVA HIDRÁULICA PVC, RÍGIDA, 40 MM	UND	01/20	2,11
22	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, MEDINDO 02X12, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	01/10	6,23
23	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, MEDINDO 15X15, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	01/10	7,58
24	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, MEDINDO 3X9, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	01/10	6,85
25	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO, COR BEGE	UND	01/50	15,60
26	TE ESGOTO PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	UND	01/10	1,81
27	TE PVC, SOLDÁVEL, 20 MM	UND	01/10	0,70
28	TE PVC, SOLDÁVEL, 25 MM	UND	01/10	0,76
29	TERÇADO DE 15 POLEGADAS COM CABO EM MADEIRA	UND	01/5	10,72
30	TOMADA UNIVERSAL PARA COMPUTADOR NORMAL	UND	01/150	5,53
31	TOMADAS PARA COMPUTADOR PARA CAIXAS 2/2	UND	01/100	3,23
32	TORNEIRA BORBOLETA PARA JARDIM, ¾", METAL, TRADICIONAL	UND	01/10	13,79
33	TORNEIRA PARA BANHEIRO, ¾", METAL	UND	01/30	24,49
34	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, ¾", METAL	UND	01/12	23,37
35	DISJUNTOR DE 20 AMP	UND	01/60	8,67
36	DISJUNTOR DE 30 AMP	UND	01/50	8,67

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.ror.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Partimões dos Brasileiros"



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. Min. / Max.	PREÇO UNITÁRIO R\$
16	KIT DE SERRA-COPO PARA MADEIRA	UND	01/3	361,43
17	LANTERNA GRANDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SUPORTE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 03 PILHAS GRANDES	UND	01/20	17,67
18	LUVA DE ESGOTO PVC, RÍGIDA, 40 MM	UND	01/10	1,33
19	LUVA HIDRÁULICA PVC, RÍGIDA, 20 MM	UND	01/30	0,54
20	LUVA HIDRÁULICA PVC, RÍGIDA, 25 MM	UND	01/20	0,59
21	LUVA HIDRÁULICA PVC, RÍGIDA, 40 MM	UND	01/20	2,11
22	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, MEDINDO 02X12, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	01/10	6,23
23	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, MEDINDO 15X15, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	01/10	7,58
24	PREGO COM CABEÇA, EM AÇO, MEDINDO 3X9, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	01/10	6,85
25	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO, COR BEGE	UND	01/50	15,60
26	TE ESGOTO PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	UND	01/10	1,81
27	TE PVC, SOLDÁVEL, 20 MM	UND	01/10	0,70
28	TE PVC, SOLDÁVEL, 25 MM	UND	01/10	0,76
29	TERÇADO DE 15 POLEGADAS COM CABO EM MADEIRA	UND	01/5	10,72
30	TOMADA UNIVERSAL PARA COMPUTADOR NORMAL	UND	01/150	5,53
31	TOMADAS PARA COMPUTADOR PARA CAIXAS 2/2	UND	01/100	3,23
32	TORNEIRA BORBOLETA PARA JARDIM, ¾", METAL, TRADICIONAL	UND	01/10	13,79
33	TORNEIRA PARA BANHEIRO, ¾", METAL	UND	01/30	24,49
34	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, ¾", METAL	UND	01/12	23,37
35	DISJUNTOR DE 20 AMP	UND	01/60	8,67
36	DISJUNTOR DE 30 AMP	UND	01/50	8,67

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.ror.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Partimões dos Brasileiros"



6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Integram esta Ata, o edital e demais anexos da Concorrência-SRP nº e a proposta da(s) empresa(s) que sagraram vencedoras do certame.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro de Boa Vista-RR, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes ao cumprimento do objeto deste contrato.

JALSER RÊNIER PADILHA
PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

JANETE FELIX
PELA EMPRESA JANETE FELIX - ME
CNPJ: 34.790.337/0001-61

MARCO FLÁVIO BRITO DE SOUZA
PELA EMPRESA M. F. B. DE SOUZA - ME,
CNPJ: 19.034.188/0001-17

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro CEP: 69.301.308 - Boa Vista - Roraima - Brasil - www.al.ror.gov.br

DA PRESIDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2015

PROCESSO Nº. : 0.077/ALE/2015
OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA E O TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO MÚTUA NO CAMPO DE SUAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS, JORNALÍSTICAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS.
PARTÍCIPES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - CNPJ: 34.808.220/0001-68
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA –
CNPJ: 84.008.440/0001-85
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA: JALSER RENIER PADILHA – Presidente
PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA: HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO – Presidente
Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2015
**Glaucineide Ferreira da Silva
Superintendente Administrativa**
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2015

PROCESSO Nº. : 0.077/ALE/2015
OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO MÚTUA NO CAMPO DE SUAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS, JORNALÍSTICAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS.
PARTÍCIPES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - CNPJ: 34.808.220/0001-68
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA –
CNPJ: 05.955.085/0001-85
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA: JALSER RENIER PADILHA – Presidente
PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA: MAURO CAMPELLO – Presidente
Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2015
**Glaucineide Ferreira da Silva
Superintendente Administrativa**
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2015

PROCESSO Nº. : 0.077/ALE/2015
OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA E A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO MÚTUA NO CAMPO DE SUAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS, JORNALÍSTICAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS.
PARTÍCIPES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - CNPJ: 34.808.220/0001-68
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA –
CNPJ: 05.959.770/0001-80
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA: JALSER RENIER PADILHA – Presidente
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA: ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS – Presidente
Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2015
**Glaucineide Ferreira da Silva
Superintendente Administrativa**
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2015

PROCESSO Nº. : 0.077/ALE/2015
OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA E O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DE RORAIMA OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO MÚTUA NO CAMPO DE SUAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS, JORNALÍSTICAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS.
PARTÍCIPES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - CNPJ: 34.808.220/0001-68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA –
CNPJ: 34.812.669/0001-08
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA: JALSER RENIER PADILHA – Presidente
PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA: ALMIRO JOSÉ MELLO PADILHA – Presidente
Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2015
**Glaucineide Ferreira da Silva
Superintendente Administrativa**
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº. : 075/ALE/2015
MODALIDADE: CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014, ORIUNDA DA CERR – COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA.
OBJETO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A ALE/RR.
CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 34 808 220/0001-68
CONTRATADO: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA
CNPJ Nº: 00.376.437/0001-24
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339030-101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS)
CONTRATANTE: JALSER RENIER PADILHA
CONTRATADO: BIANCA THOMÉ AVELINO MESQUITA
Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2015.
**Glaucineide Ferreira da Silva
Superintendente Administrativa**
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº.: 022/ALE/2014
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 29/07/2016
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 34.808.220/0001-68
CONTRATADA: INSTITUTO AMAZÔNIA
CNPJ: 05.158.585/0001-96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
VIGÊNCIA: 01/10/2015 à 29/07/2016
VALOR MENSAL: R\$: 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)
PELA CONTRATANTE: DEP. JALSER RENIER PADILHA
PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE DE CASTRO
Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2015
GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Administrativa
ERRATA

Retificar a publicação do extrato de Rescisão de Contrato, referente ao Processo nº 058/2014 da senhora ELIZABETH BARBOSA DA CUNHA, publicado no Diário da ALE nº 2134, do dia 16/09/2015.

Onde se Lê:	DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015 Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2015.
Leia-se:	DATA DA ASSINATURA: 01/10/2015 Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2015.

**Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2015.
Glaucineide Ferreira da Silva
Superintendente Administrativa**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0276/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas listadas no anexo desta Resolução, a partir de 03 de agosto de 2015, para exercerem Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015.

Palácio Antônio Martins, 07 de outubro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo da Resolução de Nomeação nº 0276/2015/DGP de 03.08.2015.

NOME	CARGO
ADONIAS MACEDO DO NASCIMENTO	Auxiliar Parlamentar II
AERTON DE SOUSA DIAS	Assessor Parlamentar I
ANA CAROLINA CAUPER CASTRO	Assessor Parlamentar V
ANDRE LUIS DA SILVA BUENO	Auxiliar Parlamentar V
ANDRESA FERNANDES LIMA DA SILVA	Assistente Parlamentar II
ANTONIO MAURICIO TEIXEIRA	Assistente Parlamentar II
BRENDA RAFAELA SOARES LEITE	Auxiliar Parlamentar III
BRUNA QUEIROZ RIOS	Auxiliar Parlamentar V
BRUNA REGIA ARAUJO GOMES	Assistente Esp II MD
CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARINHO	Assistente Parlamentar II
CIRLENNE ANDRADE COELHO	Auxiliar Parlamentar V
DANIELA MELLER DOS SANTOS	Assistente Parlamentar IV
DANIELE DE MELO MACHADO	Auxiliar Parlamentar V
DEUZINHA PEREIRA DE CARVALHO	Auxiliar Esp III MD
ELIAN MONTEIRO RIBEIRO	Assistente Parlamentar IV
GRACE LAURA DE ALMEIDA BARBOSA	Auxiliar Parlamentar V
IZABEL SILVA DA CRUZ	Assistente Parlamentar IV
JANES MIRANDA	Auxiliar Parlamentar I
JOSE AIRTON FERNANDES HOLANDA NETO	Assessor Parlamentar IV
JOSE DA SILVA MARQUES	Assistente Parlamentar I
JULIO VINHATI DA SILVA NETO	Assistente Parlamentar IV

Palácio Antônio Martins, 07 de outubro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0277/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas relacionadas no anexo desta Resolução, a partir de 03 de agosto de 2015, para exercerem Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015.

Palácio Antônio Martins, 07 de outubro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo da Resolução de Nomeação nº 0277/2015/DGP de 03.08.2015.

NOME	CARGO
AMANDA JULIANY RIBEIRO DE SOUZA	FS4 Secretário Parlamentar
ANTONIO AGAMENON DE ALMEIDA	FS1 Técnico Legislativo
BARBARA ALMEIDA DE MORAES	FS4 Secretário Parlamentar
CARMEM ALVES DA SILVA	FS4 Secretário Parlamentar
CLAUDIO LEITE DE SOUZA	FS4 Secretário Parlamentar
CLEMILDA PEREIRA DOS SANTOS	FS4 Secretário Parlamentar
EDUARDO DAVID TEIXEIRA LADISLAU	FS4 Secretário Parlamentar
FELIPE ANDERSON PORTELLA DE ANDRADE	FS3 Secretário Parlamentar
FRANCILENE MOTA MESQUITA	FS4 Secretário Parlamentar
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MENDES	FS2 Auxiliar Parlamentar
IVANEIDE RODRIGUES DE AMORIM	FS5 Auxiliar Parlamentar
JAMERSON SOUZA DOS REIS	FS4 Secretário Parlamentar
JEICE DA SILVA SANTANA	FS1 Secretário Parlamentar
JOYCE PASSOS DE SOUZA	FS4 Secretário Parlamentar
LISTER MEDEIROS MONTEIRO	FS4 Auxiliar Parlamentar
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	FS1 Assessor Parlamentar
MARCOS AURELIO LUCENA MELO RODRIGUES	FS4 Secretário Parlamentar
REILA MARTINS BOTELHO	FS1 Assessor Parlamentar
ROSIVALDO BEZERRA DA SILVA	FS3 Auxiliar Parlamentar
WAGNO ALVES VIEIRA	FS4 Secretário Parlamentar
WANDERLEY BEZERRA	FS4 Secretário Parlamentar

Palácio Antônio Martins, 07 de outubro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0278/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora Ana Paula Lima Silva, matrícula 14939, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença maternidade, no período de 23.09.2015 a 20.03.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23.09.2015.

Palácio Antônio Martins, 07 de outubro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
R E S O L U Ç Ã O N° 398/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CRISTIANE SALES DE LIMA Matrícula 08318**, para viajar com destino a cidade de Manaus – AM, no período de 06.10 a 09.10.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de Outubro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N° 399/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **MOISÉS LIMA DA SILVA JÚNIOR Matrícula 17264**, para viajar com destino aos municípios de São Luiz do Anauá e Rorainópolis, no período de 16.09 a 17.09.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos no período de 16 a 17 de Setembro de 2015.

Palácio Antônio Martins, 06 de Outubro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N° 400/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **GRACINETH PEREIRA ALVES Matrícula 7920**, **MARIA DE JESUS LAURINDO DOS SANTOS Matrícula 16249**, **EVA TEIXEIRA BRITO Matrícula 16524**, **EDIVAN ASSUNÇÃO Matrícula 16256**, **CLEUDILENE ANTÃO MAIA Matrícula 16521**, **MARIA LAUANY LEAL COSTA Matrícula 16710**, **JARDEANE ARAÚJO DE SOUZA Matrícula 16529**, **RENE FERREIRA DE SOUZA MACHADO Matrícula 16935**, **ALESSANDRA RIBEIRO BEZERRA Matrícula 16258**, **VANDERLY VASQUEZ DE ALMEIDA Matrícula 16535**, **EDIVAN JUNIO DIAS ASSUNÇÃO Matrícula 17573** e **JOAQUIM COSTA FIGUEIREDO Matrícula 16270**, para viajarem com destino ao município de Amajari, no período de 11.09 a 13.09.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos no período de 11 a 13 de Setembro de 2015.

Palácio Antônio Martins, 06 de Outubro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N° 401/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **ISTERLEI ALVES FIGUEIRA Matrícula 12070**, **ADRIEL FIGUEREDO**

PEIXOTO Matrícula 16918 e **ANA PAULA CASTRO Matrícula 11971**, para viajarem com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 06.10 a 15.10.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de Outubro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N° 402/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **DOMINGOS SANTANA SILVA Matrícula 14433** e **FELLIPE MARCOS VIEIRA DA SILVA Matrícula 15391**, para viajarem com destino ao município do Uiramutã, no período de 06.10 a 13.10.2015, com a finalidade de realizarem levantamentos das necessidades da referida localidade, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de Outubro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N° 403/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **ADILSON PEIXOTO DE LUCENA JUNIOR Matrícula 7303**, **DAYARA LIMA DOS REIS Matrícula 16298** e **IVANA DA SILVA GADELHA Matrícula 14722** e **CELIA VILA LIMA Matrícula 7658**, para viajarem com destino aos municípios do São João do Baliza e Caroebe, no período de 06.10 a 15.10.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de Outubro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
RECEBIDO DO EXECUTIVO
REQUERIMENTO N° 074/2015

Excelentíssimo Senhor

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c incisos I e IV do art. 153 e incisos I e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 08 de outubro às 10h, em comissão geral, momento em que esta Casa Legislativa, através do PROCON, estará levando ao conhecimento Público a disposição de aplicativos, nos quais os consumidores poderão realizar suas reclamações on line, bem como acompanhar os processos originários das reclamações realizadas e, ainda, estará assinando, junto com autoridades do Poder Judiciário, termo de cooperação em que as decisões do PROCON serão homologadas pelo Juiz ompetente.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2015.
 Deputados

SUPERINTENDENCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA
 RESOLUÇÃO Nº 032/15**

REQUERIMENTO Nº 075/2015

Excelentíssimo Senhor
Jalser Renier
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A deputada que a este subscreve, amparada no que determina o § 1º do art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Externa, que foi criada com o objetivo de acompanhar o Processo de opção do pessoal alcançado pela MP nº 660 junto aos órgãos do Governo do Estado e da União.

Atenciosamente,

Deputada Lenir Rodrigues
 Presidente da Comissão

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 178/2015

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos a seguinte indicação:

“Recuperação da Vicinal C8(Terceiro Travessão) da Colônia do Apiaú - Município de Mucajaí”.

JUSTIFICATIVA

A vicinal acima citada encontra-se em péssimas condições de conservação, prejudicando o tráfego dos veículos que fazem o transporte de produtos agrícolas e do transporte escolar, fato que vem prejudicando os produtores e causando transtornos e desconforto aos estudantes da rede pública.

Devemos lembrar que a referida estrada agregará inúmeras famílias de produtores rurais do Município de Mucajaí, responsável por grande parte da produção agrícola que abastece a região.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das sessões, 06 de Outubro de 2015.

Aurelina Medeiros
 Deputada estadual

INDICAÇÃO Nº 177/2015

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos a seguinte indicação:

“Recuperação da Vicinal 8 da Colônia do Apiaú - Município de Mucajaí”.

JUSTIFICATIVA

A vicinal acima citada agrega inúmeras famílias de produtores rurais do município de Mucajaí, onde é responsável por grande parte da produção agrícola que abastece a região. No entanto, a situação atual de conservação dessa vicinal é caótica, o que inviabiliza o transporte de produtos até a estrada principal.

Esta situação também compromete o acesso do transporte escolar, o que causa transtornos e desconforto aos estudantes da rede pública estadual.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das sessões, 06 de Outubro de 2015.

Aurelina Medeiros
 Deputada estadual

RECEBIDO DO EXECUTIVO

**MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 046
 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

**LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS
 SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS
 ESTADUAIS**

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos da primeira parte do inciso V, do art. 62, da Constituição Estadual, veto totalmente o Projeto de Lei nº 034/2015, que “*Estabelece os critérios de Avaliação para as pessoas portadoras de dislexia nos concursos de provas ou de provas e títulos para investidura em cargo ou emprego público da Administração Direta ou Indireta*”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues.

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa parlamentar, dispõe sobre matéria que estabelece critérios de avaliação para as pessoas portadoras de dislexia nos concursos de provas ou de provas e títulos para investidura em cargo ou emprego público da Administração Direta ou Indireta.

Inobstante ser possível, *ab initio*, a regulamentação da matéria pelos entes federados, na hipótese em discussão, de iniciativa parlamentar, constata-se que o projeto apresenta vício de iniciativa, na medida em que cria obrigações para os órgãos do Poder Executivo, interferindo em sua organização e funcionamento, além de trazer aumento de despesa.

Em regra, os membros da Assembleia Legislativa podem legislar sobre todos os assuntos de interesse do Estado (artigo 41, *caput*, da Constituição Estadual), mas há certos temas cuja disciplina normativa foi confiada ao Executivo, no que tange à prerrogativa de iniciar o processo legislativo, entre os quais a criação de atribuições a órgãos e agentes públicos (artigo 62, IV, da Constituição Estadual), ainda mais quando acarreta aumento de despesa para a Administração.

O projeto de lei em análise detém feição de ato concreto de administração ao obrigar os órgãos do Poder Executivo, a instituir equipe multidisciplinar que inevitavelmente deverá compor as bancas de concursos composta por 7 (sete) profissionais com especialização, conforme previsto no artigo 2º, § 2º incisos I, II, III, e IV.

Nesse sentido, o projeto trata de verdadeira criação de uma equipe multidisciplinar formada por especialistas que obrigatoriamente deverão compor todas as bancas de concurso do Estado, o que gerará para o Executivo um aumento de despesa não previsto, já que terá que dispor de servidores especializados, sem contar outras medidas necessárias para a execução do projeto.

Desta forma, se verifica que houve a imposição de ônus ao Estado sem a devida indicação dos respectivos recursos para fazer frente às exigências e efetiva execução das medidas a serem implementadas pelo projeto em comento.

Ademais, o projeto de lei carece de parâmetros e critérios objetivos e concretos para efetiva implementação e execução. Isto porque, obriga o Estado a estabelecer “critérios de avaliação apropriados especificamente para as pessoas portadoras de dislexia”.

Nessa esteira, constata-se que o legislador não especificou quais os critérios ou requisitos a serem observados pela Administração, estipulando apenas um dever genérico para o Poder Executivo ao executar seus atos de administração.

Sob este enfoque, constata-se que o Projeto de Lei ofendeu o princípio da razoabilidade na medida em que não observa os critérios para a implementação e execução das medidas, o que, certamente, causará dúvidas e insegurança jurídica.

Com efeito, a propositura se apresenta inconstitucional por violação ao princípio da Separação dos Poderes inscrito no artigo 2º, da Constituição da República e no artigo 5º, *caput*, da Constituição Estadual.

Diante dos fundamentos jurídicos acima firmados, nos termos da primeira parte do inciso V, do art. 62, da Constituição Estadual, **veto totalmente o Projeto de Lei nº 034/2015, que “Estabelece os critérios de Avaliação para as pessoas portadoras de dislexia nos concursos de provas ou de provas e títulos para investidura em cargo ou emprego público da Administração Direta ou Indireta”**

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 06 de outubro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Ofício nº 1281/2015/Casa Civil

Boa Vista, 1º de outubro de 2015.

**A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Estadual JALSER RENIER PADILHA
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**
 Praça do Centro Cívico, 202, Centro
 Boa Vista-RR
 Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, e de ordem da Exma. Senhora Governadora, solicito a restituição para reanálise, nos termos do art. 210 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, do Projeto de Lei nº 057/15, que “*Altera dispositivos da Lei nº 892, de 21 de maio de 2013, Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima (PCCREB) e dá outras providências*”, e se encontra em tramitação nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo
 Secretária Chefe da Casa Civil

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2434ª SESSÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.
 50º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima trigésima quarta Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Convido a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** para atuar como Segunda-Secretária *ad hoc*. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito a Senhora Segunda-Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária (**Lenir Rodrigues**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Francisco Mozart**) – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

- Mensagem Governamental nº 040, de 22/09/15, encaminhando, para apreciação, o Projeto de Lei que “dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos irregulares em imóveis urbanos de domínio do Estado de Roraima e dá outras providências”.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

- Requerimento s/nº, de 22/09/15, de autoria de vários Deputados, requerendo a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito;

- Requerimento s/nº, de 22/09/15, da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 39/2015, requerendo prorrogação de prazo;

- Ofício nº 03, de 21/09/15, do Deputado Soldado Sampaio, indicando nomes para compor Comissão.

DIVERSOS:

- Ofício nº 198, de 22/09/15, da Senhora Carla Cristina Rocha - Dirigente Nacional do MST, solicitando atendimento à Comissão do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra de Roraima, para discutir sobre a Lei de Regularização Fundiária.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) - Não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passaremos agora para a Ordem do Dia, com discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 030/15, que “Altera e acresce dispositivo na Lei nº 832, de 29 de dezembro de 2011 e dá outras providências”, de autoria governamental; Requerimento nº 068/15, do Presidente da Comissão Especial Interna criada pela Resolução nº 035/15, solicitando prorrogação de prazo para funcionamento da Comissão por igual período; Requerimento nº 070, da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, para transformação da Sessão Plenária do dia 15 de outubro, às 10h, em Comissão Geral, para receber

educadores da rede estadual de ensino, integrantes do SINTER, APAIMA e OPIRR, que serão homenageados pelo Dia Nacional dos Professores; do Requerimento nº 071/15, de 23/09/15, de autoria de vários Deputados, para, depois de ouvido o plenário, a não realização da Sessão do dia 24/09/15, às 9h, quando ocorrerá audiência pública, em atendimento ao Requerimento nº 038/15, aprovado nesta Casa, com representantes sindicais das diferentes categorias de servidores públicos do Estado de Roraima, a fim de ouvir propostas de planos de cargos, carreira e remunerações que eles tenham.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 068/15.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Francisco Mozart**) – (Lido o Requerimento nº 068/15).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) - Em discussão o Requerimento. Em votação. Os Deputados que concordarem com o Requerimento, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento nº 068/15, por unanimidade dos Deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 071/15.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Francisco Mozart**) – (Lido o Requerimento nº 071/15).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) - Em discussão o Requerimento, que requer a transformação da Sessão Plenária do dia 24 de setembro em audiência pública com representantes sindicais de diferentes categorias de servidores públicos do Estado de Roraima, a fim de ouvirmos propostas de Planos de Cargos e Carreiras que eles tenham.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** – Senhor Presidente, amanhã termina o prazo dado ao líder do Governo para devolver o requerimento que pede o afastamento da Governadora.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Deputado, já ficou definido que ficará para terça-feira.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** – Então não foram dadas 48 horas, foram mais.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Foram 48 horas, mas indicando os nomes, na primeira sessão da semana que vem deverá ser votado em Plenário, foi o que entendemos ontem.

O Senhor Deputado **Francisco Mozart** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, o Senhor Deputado Izaias Maia estava inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Nós já passamos do Grande Expediente. Agora, o Deputado poderá usar as Explicações Pessoais, dentro do horário regimental. Não temos como retroceder.

O Senhor Deputado **Izaias Maia** pede uma Questão de Ordem – Não tem problema, Presidente. É só porque surgiu a informação de que eu tinha retirado meu nome, mas eu não retirei. O que fiz foi me inscrever.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Acho que houve uma confusão porque o Deputado Brito me informou que utilizaria o Grande Expediente. Eu achei que era só ele que estava inscrito e depois o Deputado Brito retirou seu nome. Isso nos levou a este equívoco. Mas, Vossa Excelência poderá usar seu tempo em Explicações Pessoais, só que o tempo é menor, são só cinco minutos.

O Senhor Deputado **Izaias Maia** pede uma Questão de Ordem – Presidente, não tem problema. Precisaré de apenas dois minutos somente para esclarecer algumas coisas a nós mesmos parlamentares. Há uma coisa que temos a falar para nós Deputados e para o público aqui presente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Em votação o Requerimento para a transformação da Sessão Plenária de amanhã em audiência pública para discutir com categorias de servidores o PCCR. Os Deputados que concordarem permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento nº 071/15.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Continuamos na Ordem do Dia.

Requerimento nº 070/15 que requer, após ouvido o Plenário, a transformação de Sessão Plenária do dia 15 de outubro, às 10h, em Comissão Geral, momento em que esta Casa receberá educadores da rede de ensino do nosso Estado, integrantes do SINTER - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Roraima, integrantes da APAIMA – Associação dos Professores de Roraima e da OPIR – Organização dos Professores Indígenas de Roraima, para homenageá-los pela passagem do Dia Nacional dos Professores, que é celebrado na referida data, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues.

Requerimento em Discussão, lembrando que não temos quórum para votação. Solicito que seja enviado para a Mesa Diretora o nome dos Senhores Deputados que registraram o nome no painel e não se encontram em plenário, para que possamos retirar dos seus vencimentos e publicar no Diário Oficial suas faltas, independente de quem quer que sejam os

Deputados.

Solicito ao departamento competente desta Casa que traga para mim o nome dos Deputados em plenário.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura dos nomes dos Senhores Deputados que estejam em plenário.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Francisco Mozart**) – Deputada **Angela Portella, Masamy Eda, Marcelo Cabral, Odilon Filho, Izaias Maia, Chico Guerra, Lenir Rodrigues, Zé Galeto, Coronel Chagas, Jalsler Renier e Francisco Mozart.**

O Senhor Deputado **Chico Guerra** pede Questão de Ordem – Presidente, salvo melhor entendimento, o Regimento Interno diz que quando não tem votação, o Deputado não tem obrigação de ficar no plenário.

Minha primeira pergunta: se for votado hoje o Requerimento para que amanhã tenha Audiência Pública, é obrigado o Deputado vir para a audiência?

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – Não!

O Senhor Deputado **Chico Guerra** pede uma Questão de Ordem – Amanhã, no horário da Sessão, foi marcada a Audiência Pública. São esclarecimentos que eu gostaria que Vossa Excelência desse aos Deputados para que não haja mal entendido.

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – Perfeitamente, Deputado Chico Guerra. Na Comissão Geral, na verdade, é necessária sim a presença dos Senhores Deputados, a menos que eles estejam de Resolução, porque quando o Parlamentar está de Resolução nós entendemos e o Regimento também entende que ele não pode estar em plenário, porque ele está em atividade funcional do próprio parlamento. Numa situação como essa, já foi de praxe nós escolhermos a Sessão da manhã para fazer essas homenagens. Creio, Deputada Lenir, que é autora da matéria, não é uma sessão demorada, deve ser uma sessão bem objetiva.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** pede Questão de Ordem – Presidente, essa audiência será só no dia 15 de outubro. Amanhã é para ouvir os líderes sindicais.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** pede Questão de Ordem – Essa audiência de amanhã será com os líderes sindicais, será uma sessão demorada.

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – Só para que eu entenda. A sua reunião é só para dia 15 de outubro?

Então, amanhã não teremos Sessão Ordinária, e sim a Audiência Pública com a presença dos líderes sindicais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** pede Questão de Ordem – Amanhã é para discutir o plano de carreira de todas as categorias do Estado.

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – Coloco em discussão o Requerimento nº 070/15, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** pede Questão de Ordem – Presidente, queria fazer um requerimento pedindo o adiamento da Sessão, devido à abrangência dessa matéria que vai mexer com a vida de muitos servidores do Estado. Eu gostaria que Vossa Excelência adiasse a data dessa Audiência para uma data posterior, para que possa haver um maior número de participantes, para que as pessoas possam vir. Se fizermos amanhã, com certeza, terá líder sindical que gostaria de estar aqui e não estará porque não foi avisado com antecedência.

Por isso requiro a Vossa Excelência que coloque para que o plenário decida pelo adiamento dessa audiência.

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – Na verdade, estou sendo informado pela nossa assessoria técnica que o Deputado Jânio Xingú, que é o autor do requerimento, já se reuniu por diversas vezes e eu mesmo já presenciei, em alguns momentos, reuniões antecipadas ao dia de amanhã, para que pudéssemos ter uma Sessão no plenário com todas as instituições presentes para discutir os PCCRs. Então, de maneira que eu acho, Deputado Chico, que é meio que intempestivo. Eu acho que vale a pena respeitar o que já foi aprovado dentro da Assembleia e amanhã chamar os órgãos e as instituições sindicais para discutir essa questão. E se faltar um ou outro discutir-se se depois, até porque amanhã não vai ser o dia em que nós vamos resolver o problema.

Continua em discussão o Requerimento nº 070/15, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues.

Não havendo quem queira discutir, coloco em discussão. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovado.

Temos aqui a apreciação e arguição do nome do Senhor Fabrício Ortemeia Ratacheski para ocupar o Cargo de Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos do artigo 33, inciso XVIII e inciso XXXI da Constituição do Estado de Roraima. Na verdade,

esse requerimento advém de uma lista triplíce que foi enviada à Senhora Governadora que escolheu o nome do Sr. Fabrício para gerir a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Deputado George Melo, Vossa Excelência pode indicar os membros do G14 que comporão a Comissão.

O Senhor Deputado **George Melo** – Quantos nomes?

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – Vossa Excelência tem o direito de indicar quatro nomes.

O Senhor Deputado **George Melo** – Indico o Deputado Xingú, o Deputado Masamy Eda, Deputado Coronel Chagas e eu.

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – Deputado Mecias de Jesus, Vossa Excelência tem direito a indicar dois nomes.

O Senhor Deputado (**Mecias de Jesus**) – Deputado Valdenir Ferreira e Odilon.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, representando o G3, que tem como líder o Deputado Sampaio, decidimos que o meu nome comporá a comissão.

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – Composta a comissão, peço que reúnam-se logo após a Sessão para que possam escolher Presidente e relator, porque já na próxima semana vamos colocar em votação o nome do Senhor Defensor Público do Estado de Roraima, que uma vez vetado, a Governadora tem a opção de escolher outro nome.

Projeto de Lei nº 030/15, que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 832, de 29.12.11, de autoria governamental. Lembrando aos Senhores Deputados que esse é o Projeto do PCCR do IPER; Projeto de Lei nº 046/15, apensado ao Projeto de nº 026/15, que “Institui no calendário Oficial do Estado de Roraima, a Semana da Pessoa com Deficiência”, de autoria do Deputado Oleno Matos.

Devo dizer aos Senhores Deputados, como disse ontem, que os projetos tramitarão normalmente nas comissões e vou pedir a Sra. Giselda, que é a responsável pelas comissões, que informe a frequência dos Deputados com relação à presença deles nas reuniões das comissões, pois os Deputados faltosos nas reuniões de comissões terão seus vencimentos com descontos, porque as comissões precisam se reunir, porque os Deputados não estão se reunindo para fazer a sua obrigação, que é votar nas comissões. Eu não vou colocar o projeto para votar em Comissão conjunta. Eu disse isso e repito aqui. Então, se for para suspender a Sessão para votar um projeto que não obedeceu os trâmites da comissão, esta Casa não vai fazer dessa maneira.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, peço que seja encaminhada a lista dos Deputados faltosos nas reuniões de comissões para a Corregedoria.

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – Vossa Excelência envie para a Presidência, que este mês será descontado no vencimento dos Deputados faltosos, como também será publicado para que as pessoas não pensem que estamos brincando. Já estou cansado das pessoas dizerem que a Assembleia Legislativa simplesmente apresenta os atos e não os efetiva. Peço desculpa aos servidores do IPER, mas quero dizer que esta Casa não tem nenhum interesse em não votar a lei que altera o Plano de Cargos e Salários de vossas senhorias. Esta Casa tem plena vontade de aprovar o que é legítimo aos servidores do IPER. Então, vamos aprovar o projeto de vossas senhorias no momento certo que ele estiver pronto para votação no Plenário, e não na Comissão Especial, porque falamos isso ontem, e vamos começara respeitar exatamente aquilo que nós estamos colocando.

Quero lembrar aos Senhores Deputados que o prazo para indicação de nomes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, apresentada por vários Deputados, se inspira amanhã. Portanto, amanhã devem ser apresentados os nomes para criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, baseada numa aprovação em Plenário que tivemos do SINTER, apresentado pelo atual dirigente daquela instituição e assinado pela maioria dos Senhores Deputados. Devo dizer aos Senhores que terça-feira anunciaremos, em Plenário, os nomes dos componentes da Comissão processante, que tem por finalidade apurar crimes de responsabilidade da Senhora Governadora e da Senhora Chefe da Casa Civil. Terça-feira comunicaremos ao plenário os nomes das pessoas que farão parte desta Comissão.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** – Senhor Presidente, eu tinha uma reunião hoje na Comissão de Viação, Transporte, juntamente com a Deputada Angela Portella, Deputados Oleno e Odilon, para tratar da Cooperativa dos táxis Intermunicipais, sendo que o Secretário de Infraestrutura Flamarion Portela não pode vir por imprevisto que aconteceu hoje. Quero transferir para a próxima semana.

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – perfeitamente Deputado Masamy.

Comunico aos Senhores Deputados que hoje a partir das 15 h,

haverá reunião da Comissão CCJ, Comissão de Orçamento e Comissão de Administração. As três Comissões irão se reunir para dar Parecer ao Projeto de Lei 030/15, que altera e acresce dispositivo à Lei 832, de 29 de dezembro de 2012, e dá outras providências, de autoria governamental.

Na hipótese de não haver quórum hoje à tarde, em razão da viagem dos Senhores Deputados para o Parlamento Amazônico, que será no Amapá, ficará para segunda-feira pela manhã. Dessa forma, o Presidente da Comissão de Justiça, Presidente da Comissão de Orçamento e o Presidente da Comissão de Administração deverão se reunir na segunda-feira, porque terça-feira quero colocar na pauta o projeto dos Servidores do IPER, eles merecem e precisam do respeito desta Casa.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** – Senhor Presidente, vou solicitar a Vossa Excelência que encaminhe para os Presidentes das Comissões, para que fique agendado, no mínimo, uma semana antes. Nós temos 14 Comissões e cada Deputado faz parte de duas, três Comissões.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Gostaria de pedir à Senhora Gizelda, que é responsável pelas Comissões desta Casa, que, logo após o término da Sessão, compareça em meu gabinete para que possamos ordenar e organizar as reuniões em Comissão nesta Casa. Lembrando, Deputado George, que a sua Comissão pode se reunir agora, se Vossa Excelência assim desejar, não há nenhum problema.

O Senhor Deputado **George Melo** – Está marcado para segunda-feira, às 15 h, na CCJ.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Comissão de Finanças, que tem como Presidente o Coronel Chagas, e Vice-Presidente o Deputado Marcelo Cabral, e o Presidente da Comissão de Viação, Transporte e Obras, Comissão de Administração Segurança e Serviços Públicos, que tem como Presidente o Deputado Jorge Everton e Vice-Presidente o Soldado Sampaio. O mesmo se encontra no Plenário? Fica intimado, via ofício e através desta Casa, que a Comissão se reúna e dê parecer.

Quero votar o Projeto de Lei nº 030/15, que altera e acresce dispositivos à Lei 832, de 29 de dezembro de 2011, de autoria governamental, bem como quero votar o Projeto de Lei nº 046/15, apensado ao Projeto de Lei nº 026/15, que institui no Calendário Oficial do Estado de Roraima a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência. Também precisa ser protocolado nas Comissões. A partir de agora as Comissões estarão em pleno funcionamento, como sempre estiveram, mas desta vez todas as tardes os Presidentes têm a obrigação legal, regimental e constitucional de se reunirem e dar parecer para que o plenário apresente voto, a partir da próxima semana. Temos também a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, que deve também passar pelas Comissões e apresentada em plenário através de Requerimento, e a Comissão de início de afastamento da Senhora Governadora, que também deve obedecer o trâmite, sendo que o trâmite obedecerá a Lei Federal nº 1079, que independe das Comissões. Será uma lei apresentada em plenário com os nomes para deliberação.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** – Senhor Presidente, a minha preocupação com a presença dos Senhores Deputados no dia de amanhã, é que eu estou cansado de ver os líderes de categorias virem para cá e dizerem que a gente não trabalha, por só ter dois ou três Deputados em plenário. Peço aos Deputados que não estão de Resolução, que venham amanhã, porque eu sei que grande parte dos Deputados estão viajando. A partir de hoje, meio dia, alguns Deputados vão para um encontro do Parlamento Amazônico no Amapá e, com certeza, amanhã só haverá quatro ou cinco Deputados neste Parlamento. Eu estou cansado de ver esse povo vir para cá dizer que Deputado não faz nada: “Onde estão os Deputados?” E os Deputados estão trabalhando e cuidando da situação. Inclusive, peço a Vossa Excelência que se faça presente para ver se segura, porque, com certeza, amanhã nós vamos ser obrigados a ouvir esse tipo de comentário. Muito obrigado!

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Internalizado o pedido de Vossa Excelência. Quero dizer aos Senhores Deputados que os Deputados que não estiverem em Boa Vista, por intermédio de Resolução, também serão descontados de seus vencimentos, se não estiverem presentes em Plenário amanhã. A Sessão é normal, não tem por que faltar. Eu quero dizer aos Senhores Deputados que nós não estamos brincando, serão descontados dos salários. E serão descontados também dos salários dos Deputados que faltarem nas reuniões de Comissão. A Assembleia Legislativa não pode parar e se ater em Comissão Geral. Eu não vou permitir isso dentro desta Casa. Nós somos somente 24 Deputados, temos que arcar com as nossas responsabilidades e dar esclarecimento à sociedade pelo trabalho que desenvolvemos e pelo voto que tivemos.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, gostaria de convidar os Deputados que fazem parte da Comissão que irá avaliar o nome do Defensor-Geral, para nos reunirmos após o término da Sessão.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Perfeitamente. Gostaria de informar que já foi criada a Comissão do Instituto de Pesos e Medidas.

O Deputado Marcelo Cabral é o Presidente. O Senhor já reuniu?

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Vamos nos reunir na próxima terça-feira, às 15h, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Perfeitamente. Pretendo colocar em votação também o nome da sabatinada. Não iremos ficar protelando o nome dos sabatinados. Votaremos também, na semana que vem, o nome do Senhor Presidente do DETRAN. Todos os Requerimentos e Decretos serão votados na próxima semana. A Assembleia Legislativa não pode ficar postergando, por uma razão ou outra qualquer, fatos que são de responsabilidade deste Poder.

Não havendo mais nenhum Deputado que queira se pronunciar, declaro encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 24 de setembro, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Francisco Mozart, George Melo, Izaias Maia, Jalser Renier, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**
Ata Sucinta Aprovada em: 24/09/2015

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/15

Convocamos os Senhores Deputados Membros desta Comissão: **Evangelista Siqueira, Masamy Eda, Chico Mozart e Mecias de Jesus**, para reunião **Extraordinária** desta Comissão, no dia **07/10/15, às 15h**, na sala de reuniões nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, para discutir o **Projeto de Lei nº 057/15**, de autoria Governamental que “Altera dispositivo da Lei nº 892, de 21 de maio de 2013, Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2015.

Deputada **Lenir Rodrigues**

Presidente da Comissão.

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO N.º 043/15

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se a Comissão Especial Externa, criada por meio da Resolução nº 043/15, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação da Senhora **Isabella de Almeida Dias Santos** para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM, por meio da Mensagem Governamental nº 37, de 28 de agosto do corrente, com a finalidade de eleger Presidente, Vice-Presidente e Relator. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Havendo *quorum* regimental, a Senhora Presidente em exercício, ao dar início aos trabalhos constatou a ausência do Senhor Deputado Chico Guerra e informou aos Senhores Parlamentares, conforme acordo de lideranças esta Comissão foi composta pelo Senhores Deputados **Aurelina Medeiros, George Melo, Coronel Chagas, Chico Guerra e Gabriel Picanço**. Logo após, a Senhora Presidente, em exercício, no uso de suas atribuições legais, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que os Senhores Parlamentares apresentassem os nomes dos Deputados com interesse às funções acima epigrafadas. A seguir, a Senhora Presidente, em exercício, após o tempo estipulado, reabriu os trabalhos, constatando os nomes dos candidatos, chapa única: para Presidente **George Melo**; para Vice-Presidente **Coronel Chagas**; e para Relatora **Aurelina Medeiros**. Prosseguindo, deu-se início ao processo de votação, feita a chamada, votaram os Senhores Deputados **Aurelina Medeiros, George Melo, Coronel Chagas, e Gabriel Picanço**. Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente, em exercício, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados os Deputados constantes da chapa acima mencionada. Logo após a eleição, a Senhora Presidente, em exercício, Deputada Aurelina Medeiros, passou a direção dos trabalhos ao Presidente eleito, o qual agradeceu pela escolha do seu nome para a condução dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou à Comissão que tão logo a oitiva seja agendada, os Senhores Membros serão convocados. **Encerramento:** Às dez horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Othon Matos

Luz Filho, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo
 Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 043/15 DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada por meio da Resolução nº 043/15, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome da Senhora **Isabella de Almeida Dias Santos**, indicada pela Chefe do Poder Executivo para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima-IPEM, conforme Mensagem Governamental nº 037/15, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo. **ABERTURA:** O Senhor Presidente registrou a presença dos Senhores Parlamentares que compõem esta Comissão: Coronel Chagas, Aurelina Medeiros e Gabriel Picanço. Ausente o Senhor Deputado Chico Guerra. Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião e passou ao exame da Ata da reunião anterior. A Requerimento da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **EXPEDIENTE:** Continuando o Senhor Presidente comunicou que o objetivo da reunião era para arguir a Senhora **Isabella de Almeida Dias Santos**, indicada pela Chefe do Poder Executivo para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima-IPEM. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Relatora Deputada Aurelina Medeiros, que procedesse à leitura da Ficha de Identificação da Candidata. Feita a leitura o Senhor Presidente passou a palavra a Senhora Isabella de Almeida Dias Santos, para suas considerações iniciais, a qual cumprimentou a todos e agradeceu pela oportunidade de estar sendo sabatinada por esta Casa e destacou de forma sucinta suas atividades desenvolvidas no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima-IPEM, as quais constavam no seu Curriculum encaminhado a esta Comissão e

colocou-se à disposição dos Senhores Deputados para os questionamentos. Prosseguindo, a palavra foi franqueada a Senhora Relatora, Deputada Aurelina Medeiros para seus questionamentos. A Senhora Relatora, estando com a palavra solicitou a arguida que fizesse explanação a respeito do plano de trabalho e em seguida faria os questionamentos. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra a Senhora Isabella de Almeida Dias Santos, a qual fez uma longa explanação, disse que foi nomeada no dia 1º de agosto do corrente e nesse período pode observar os pontos positivos e negativos que o Instituto possui e se colocou a disposição dos Membros da Comissão para qualquer questionamento. Logo após, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos demais Membros da Comissão, para que pudessem fazer as perguntas que achassem necessárias. As indagações foram feitas pelos Senhores Deputados Aurelina Medeiros, Coronel Chagas e Gabriel Picanço, as quais foram respondidas pela sabatinada com clareza e precisão. Logo após, os questionamentos o Senhor Presidente constatando não haver mais perguntas a candidata e tendo em vista as informações apresentadas pela sabatinada, quando da apresentação pessoal de suas atividades, recomendou à assessoria da Comissão elaborar Projeto de Decreto Legislativo aprovando a indicação do nome da Senhora **Isabella de Almeida Dias Santos**, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima-IPEM, informando a arguida o término da sabatina, portanto, dispensando-a, no entanto, não teria problema se a arguida permanecesse na reunião, a qual permaneceu. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, pelo tempo necessário, para que a Senhora Relatora emitisse parecer à Proposição. Após o tempo estipulado, constatou na Mesa dos Trabalhos o Projeto de Decreto Legislativo nº 032/15, de autoria desta Comissão, que, “Aprova o nome da Senhora **Isabella de Almeida Dias Santos**, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima-IPEM”, incluindo-o na **Ordem do Dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 032/15**, que, “Aprova a indicação do nome da Senhora **Isabella de Almeida Dias Santos**, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima-IPEM. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Submetido a votação o parecer da Senhora Relatora foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos, e para constar, eu, **Othon Matos Luz Filho**, Secretário, lavrei a presente Ata que, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **George Melo**
 Presidente da Comissão

O Poder Legislativo
 Facilitando o acesso da comunidade à cultura

DROGAS?
 Você está fora

16 mil
 alunos
 contemplados
 em 2014

CINE ALE
 CIDADANIA

ASSEMBLEIA
 LEGISLATIVA
 DE RORAIMA
 Independente e mais perto de você

O Poder **Legislativo**

trabalhando para **você**



CAC

CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

**De mãos dadas com o legislativo municipal,
por uma gestão de qualidade**



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA**

Independente e mais perto de você